

PORTARIA Nº 503, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Concede gratificação de função de confiança à servidora pública municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais 012.06/2005 e 204/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação de função de confiança, de acordo com as Leis Municipais nº. 012.06/2005 e 204/2012, a partir de 01 de outubro de 2017, à servidora que especifica:

Nome:	CPF:	Cargo:	Símbolo da GFC
Rozilei Beletini	041.323.879-25	Auxiliar administrativo	GFC-09

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.